

continuação Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 do BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma															
Riscos a responsabilidade pela gestão centralizada do risco operacional, atuando de forma estratégica na identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos eventos de risco. Essa atuação inclui a coordenação com as áreas de negócio para garantir a correta aplicação das políticas e procedimentos estabelecidos, bem como o fortalecimento da cultura de controle e prevenção. Os eventos identificados como potenciais riscos operacionais são reportados, assegurando visibilidade e alinhamento das ações de mitigação com os objetivos institucionais. - Risco de mercado: O risco de mercado refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de oscilações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações, commodities e outros ativos financeiros. Essa exposição varia conforme o tipo de produto, volume de operações, prazo, condições contratuais e volatilidade dos mercados. O Banco implementou política de gestão de riscos de mercado, consoante com os dispositivos da Resolução CMN nº 4.557/2027, que estabelece diretrizes para estrutura integrada e contínua de gerenciamento de riscos. A área de Riscos monitora de forma independente das áreas executoras, os níveis de riscos de mercado., aplicando as exigências. Em linha com as melhores práticas do sistema financeiro, o Banco adota ferramentas como análise de sensibilidade, testes de estresse e modelos de mensuração. A política corporativa de gerenciamento de risco de mercado é aprovada pela Diretoria e observa os preceitos do Novo Acordo de Basileia III, conforme regulamentação vigente. - Risco de Liquidez: O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a instituição não conseguir honrar eficientemente suas obrigações financeiras, esperadas ou inesperadas, correntes ou futuras, sem incorrer em perdas significativas ou comprometer suas operações. Esse risco pode decorrer de descasamentos entre ativos e passivos, restrições de mercado ou eventos extraordinários. A área de Riscos, em conjunto com a área Financeira, é responsável pelo monitoramento da capacidade do Banco em manter níveis adequados de liquidez e solvência, tanto no curto quanto no longo prazo. Esse monitoramento é realizado de forma contínua e está em conformidade com os dispositivos da Resolução CMN nº 4.557/2017, que estabelece diretrizes para a estrutura integrada de gerenciamento de riscos. O processo de gestão de liquidez inclui a análise de fluxo de caixa, projeções de curto prazo, testes de estresse e simulações de cenários adversos, permitindo à Administração tomar decisões antecipadas e ajustar políticas, limites e estratégias conforme necessário. - Risco Social, Ambiental e Climático: O risco social, ambiental e climático refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de impactos negativos sobre o meio ambiente, a sociedade ou o clima, direta ou indiretamente relacionados às atividades da instituição, de seus clientes ou fornecedores. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.945/2021, o Banco mantém uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), proporcional ao seu modelo de negócio e à complexidade de suas															
operações. A política contempla diretrizes para identificação, avaliação, monitoramento e mitigação desses riscos, integrando-os à estrutura de gerenciamento de riscos da instituição. O Banco acredita que a sustentabilidade é essencial para o sucesso a longo prazo - para o seu negócio, para os negócios de seus clientes e para a sociedade. Por meio de iniciativas corporativas, apoia programas sociais e benéficos no Brasil e no exterior, promove o voluntariado corporativo e mantém programas de doação. Adicionalmente, adota elevados padrões éticos e ambientais em suas práticas, com o objetivo de oferecer soluções financeiras sustentáveis e alinhadas aos princípios ESG. - Gerenciamento de capital: O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo assegurar que o Banco mantenha níveis adequados de capital para suportar seus riscos e atingir seus objetivos estratégicos, considerando o ambiente econômico, as características dos produtos e os mercados em que atua. Em conformidade com a Resolução nº 4.557/2017 do CMN, o Banco adota uma estrutura contínua e integrada de gerenciamento de capital, compatível com seu modelo de negócio e perfil de risco. O Banco elabora periodicamente orçamentos de capital com base em projeções internas e cenários econômicos, acompanhando diariamente a adequação entre o Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e o Patrimônio de Referência (PR), conforme os requerimentos mínimos definidos pela regulamentação vigente. Esse acompanhamento permite à instituição tomar decisões prudenciais e manter sua solvência mesmo em situações adversas. Na elaboração e manutenção do Plano de Capital são considerados fatores como metas de crescimento, ameaças e oportunidades, além de cenários de estresse. Para esses cenários, o Banco dispõe de um Plano de Contingência de Capital formalmente estabelecido e testado, que visa garantir a continuidade das operações em momentos de pressão sobre o capital. O BACEN determina que o PRE deve ser permanentemente compatível com o PR do Banco, garantindo assim que o capital mantido pelos acionistas seja sempre suficiente para cobrir no mínimo os riscos de crédito, mercado e operacional, conforme demonstrado na nota 25. A análise de sensibilidade realizada pelo Banco tem como objetivo mensurar, controlar e reportar o impacto dos movimentos das taxas de juros sobre o balanço da Instituição. Desta forma, limites máximos de exposição total, por indexador e prazo, são definidos e aplicados nas carteiras e buscam limitar exposições acima do apetite de riscos definido pela Instituição. Os dados não observáveis significativos utilizados na mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da entidade são a taxa de juros em moeda determinada que não seja observável e não possa ser corroborada por dados de mercado observáveis em intervalos comumente cotados ou de outro modo para substancialmente a totalidade do prazo do swap de moeda. Aumentos (reduções) significativos em quaisquer dessas informações isoladamente resultariam na mensuração do valor justo significativamente mais baixa (elevada). De modo															
<table><tr><th colspan="2">Diretoria</th></tr><tr><td>José Luiz Souza de Campos - Diretor Presidente</td><td>Franciscus Johannes Bosse⁽²⁾ - Diretor Executivo</td></tr><tr><td>Anderson Juliano dos Santos - Diretor Executivo</td><td>Juliana Gilioli - Diretora Executiva</td></tr><tr><td>Diogo Conter Junqueira⁽¹⁾ - Diretor Executivo</td><td></td></tr><tr><td>⁽¹⁾ Homologado pelo Bacen em 08/01/2026</td><td></td></tr><tr><td>⁽²⁾ Homologado pelo Bacen em 26/02/2026</td><td></td></tr></table>			Diretoria		José Luiz Souza de Campos - Diretor Presidente	Franciscus Johannes Bosse⁽²⁾ - Diretor Executivo	Anderson Juliano dos Santos - Diretor Executivo	Juliana Gilioli - Diretora Executiva	Diogo Conter Junqueira⁽¹⁾ - Diretor Executivo		⁽¹⁾ Homologado pelo Bacen em 08/01/2026		⁽²⁾ Homologado pelo Bacen em 26/02/2026		
Diretoria															
José Luiz Souza de Campos - Diretor Presidente	Franciscus Johannes Bosse⁽²⁾ - Diretor Executivo														
Anderson Juliano dos Santos - Diretor Executivo	Juliana Gilioli - Diretora Executiva														
Diogo Conter Junqueira⁽¹⁾ - Diretor Executivo															
⁽¹⁾ Homologado pelo Bacen em 08/01/2026															
⁽²⁾ Homologado pelo Bacen em 26/02/2026															
<table><tr><th>Respostas Técnicos</th></tr><tr><td>Guilherme Pieri Pacheco - CRC RS 098418/O-5 - Gerente Contábil</td></tr><tr><td>Claudiomiro Schutz Mengue - CRC RS 056825/O-8 - Especialista Contábil</td></tr><tr><td>Isadora Michelon Marini - CRC RS 100132/O-1 - Coordenadora Contábil</td></tr></table>			Respostas Técnicos	Guilherme Pieri Pacheco - CRC RS 098418/O-5 - Gerente Contábil	Claudiomiro Schutz Mengue - CRC RS 056825/O-8 - Especialista Contábil	Isadora Michelon Marini - CRC RS 100132/O-1 - Coordenadora Contábil									
Respostas Técnicos															
Guilherme Pieri Pacheco - CRC RS 098418/O-5 - Gerente Contábil															
Claudiomiro Schutz Mengue - CRC RS 056825/O-8 - Especialista Contábil															
Isadora Michelon Marini - CRC RS 100132/O-1 - Coordenadora Contábil															
<table><tr><th>31/12/2025</th></tr><tr><td>Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)</td><td>(17.923)</td></tr><tr><td>Imposto sobre serviços (ISS)</td><td>(6.193)</td></tr><tr><td>Contribuição ao programa de integração social (PIS)</td><td>(2.912)</td></tr><tr><td>Impostos de remessa para exterior</td><td>(25.732)</td></tr><tr><td>Outros impostos</td><td>(1.124)</td></tr><tr><td>Total</td><td>(53.884)</td></tr></table>			31/12/2025	Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	(17.923)	Imposto sobre serviços (ISS)	(6.193)	Contribuição ao programa de integração social (PIS)	(2.912)	Impostos de remessa para exterior	(25.732)	Outros impostos	(1.124)	Total	(53.884)
31/12/2025															
Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	(17.923)														
Imposto sobre serviços (ISS)	(6.193)														
Contribuição ao programa de integração social (PIS)	(2.912)														
Impostos de remessa para exterior	(25.732)														
Outros impostos	(1.124)														
Total	(53.884)														
b. O Banco patrocina Plano de Previdência Complementar para seus colaboradores e administradores, que assegura com que recursos financeiros sejam acumulados durante a carreira profissional. As contribuições são realizadas parte pela Patrocinadora e parte pelo próprio participante. A Contribuição Patronal foi no montante de R\$ 969 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A modalidade do Plano de Previdência Complementar é de Contribuição Definida. c. Em atendimento as normas previstas no CPC nº 33 e Resolução nº 4.424 do CMN, de 25 de junho de 2015, a Administração efetuou uma avaliação preliminar com o propósito de identificar e determinar o montante dos passivos atuariais relativos a benefícios a empregados. Esta avaliação concluiu que o Banco não possuía passivo com essas características no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. 28. Resultados não recorrentes: De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020, determina-se que o resultado não recorrente se trata do resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados não recorrentes estão compostos da seguinte forma:															
<table><tr><th>31/12/2025</th></tr><tr><td>Resultado não operacional - alienação imobilizado em uso</td><td>949</td></tr></table> 29. Eventos Subsequentes: Na data de 03 de Março de 2026 o Banco Central deferiu o aumento de capital realizado na data de 17/12/2025.			31/12/2025	Resultado não operacional - alienação imobilizado em uso	949										
31/12/2025															
Resultado não operacional - alienação imobilizado em uso	949														
<table><tr><th>Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria</th></tr></table>			Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria												
Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria															
Informações Gerais: O Comitê de Auditoria ("Comitê") estatutário do Banco De Lage Landen Brasil (DLL) foi instituído em 12/12/2024. Consoante o disposto em seu Regulamento, o Comitê deve zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras do DLL, bem como pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores externos (PwC), da auditoria interna, das áreas de gerenciamento de riscos e controles internos, além de suas próprias análises. Atividades exercidas no âmbito das atribuições do Comitê de Auditoria: Informações Gerais: Conforme seu Regulamento, o Comitê atua como instância independente de supervisão, reportando-se diretamente à Diretoria, com foco na integridade das informações financeiras, conformidade regulatória e efetividade dos controles internos. O Comitê de Auditoria reuniu-se oito vezes ao longo de 2025: 22/01, 17/02, 21/03, 25/04, 10/07, 20/08, 17/09 e 22/12, com participação de áreas internas como Auditoria Interna, Compliance, Finanças e os auditores independentes. As atas das reuniões foram devidamente documentadas. Auditoria Externa: A PwC é a atual auditoria independente contratada															
Aos Administradores e Acionistas Banco De Lage Landen Brasil S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Banco De Lage Landen Brasil S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase - Informações comparativas: Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Principais Assuntos de Auditoria: Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Porque é um PAA: Mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Conforme divulgado nas Notas 3(d) e 6, na determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito a administração da Instituição leva em consideração as determinações do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021 e pela Resolução BCB no 352/2023. No cumprimento dessas normas, a administração da Instituição exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para definição do risco de crédito das contrapartes das operações, bem como considera a expectativa de realização da carteira de crédito. Consideramos essa uma área de foco de auditoria, pois o uso de julgamentos e premissas de forma incorreta ou a aplicação indevida da regulamentação vigente poderia resultar em estimativa incorreta da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, resultando em variações significativas dessa provisão. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos consideraram, entre outros, a atualização do nosso entendimento e a execução de testes de controles relevantes relacionados à (i) aprovação da política de crédito; (ii) concessão de crédito; (iii) operações renegociadas; (iv) atribuição de nível de risco; (v) reconciliação dos saldos contábeis com os relatórios auxiliares; e (vi) elaboração das notas explicativas. Efetuamos, também, (i) análise, em base amostral, dos critérios descritos em política e sua consistência															
relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras															
com os utilizados pela Administração para determinação do risco de crédito das operações, (ii) recálculo das provisões com base na classificação de risco e no atraso das operações, e (iii) teste sobre a totalidade e integridade da base de dados extraída dos sistemas subjacentes que servem de base para a apuração da provisão. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a mensuração e registro contábil da provisão para perdas associadas ao risco de crédito são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria. Valor recuperável de créditos tributários: Conforme divulgado nas Notas 3(f), 16(c) e (d), a Instituição possui créditos tributários diferidos decorrentes de diferenças temporárias, constituídos nos termos da legislação em vigor, conforme Resolução nº 4.842/2020 e Resolução BCB nº 15/2020. Esses créditos foram constituídos considerando as expectativas de realização de demonstrações com base em projeções de resultados futuros. Na elaboração das referidas projeções foram utilizados julgamentos e premissas de natureza subjetiva, estabelecidos pela administração, bem como estimativas de prazos de realização das diferenças temporárias. Nesse contexto, essa é uma área foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas poderia alterar significativamente a projeção dos lucros tributáveis e os prazos estimados de realização dos créditos tributários, podendo impactar, consequentemente, no valor do ativo fiscal reconhecido nas demonstrações financeiras da Instituição. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, a análise da razoabilidade das premissas relevantes e das projeções de lucros tributáveis futuros contidas no estudo de realização do valor recuperável do crédito tributário elaborado pela administração. Comparamos as premissas críticas utilizadas com as projeções orçamentárias elaboradas pela administração e, quando aplicável, com projeções macroeconômicas divulgadas no mercado. Adicionalmente, comparamos as projeções utilizadas em anos anteriores com os resultados efetivos e obtivemos explicações para as principais variações. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as principais premissas utilizados pela administração para a avaliação do valor recuperável desses ativos são razoáveis e as divulgações estão consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar															
responsáveis e nos trabalhos das auditorias interna e externa, o Comitê concluiu que os procedimentos de avaliação e monitoramento dos riscos legais estão adequadamente estruturados. Não foram identificadas falhas relevantes que comprometam a solidez e continuidade das operações do DLL. Riscos Emergentes: O Comitê acompanhou discussões sobre riscos emergentes, destacando: disrupção digital, cibersegurança, mudanças climáticas e ESG, capital humano e cultura organizacional, e mudanças regulatórias. Recomenda-se a incorporação desses temas aos planos de auditoria e estratégias de controle e conformidade. Conclusão: O Comitê considera efetivos os trabalhos das auditorias externa e interna, bem como os controles internos da Instituição. Recomenda a aprovação das demonstrações financeiras de 31/12/2025, registrando como positivos os esforços contínuos para garantir a efetividade dos sistemas de controle interno e gerenciamento de riscos.															
Fabio de Barros Pinheiro - Membro do Comitê de Auditoria Juliana Gilioli - Presidente do Comitê de Auditoria João Francisco Sanchez Tavares - Vice-Presidente do Comitê de Auditoria															
o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.															
pwc Porto Alegre, 27 de março de 2026 PricewaterhouseCoopers Audidores Independentes Ltda. CRC 2SP000160/O-5 Daniel Naves Marteletto Contador - CRC 1MG105346/O-2															